

**RESOLUÇÃO Nº 156/2013**  
(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/12/2013)

**Indefere o pedido da V - BIODIESEL LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060006936,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de concessão do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições internas ou nas importações do exterior de metanol (NCM 2905.11.00), formulado pela V - BIODIESEL LTDA., CNPJ nº 13.463.913/0003-58 e Inscrição Estadual nº 008.402.998NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 17 de dezembro de 2013.

60ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente